



25 de abril de 2025

Publicação de acordo com SFDR - Resumo

DWS Invest Corporate Green Bonds

Este produto financeiro tem como objetivo o investimento sustentável e qualifica-se como produto de acordo com o artigo 9.º do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros

Não prejudica significativamente o objetivo de investimento sustentável

Avaliação DNSH

Os investimentos sustentáveis nos quais o subfundo investe são avaliados para garantir que não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento ambiental ou social. Para tal, são tidos em consideração os indicadores para impactos adversos principais nos fatores de sustentabilidade (em função da relevância), conforme descrito abaixo. Se for identificada a existência de prejuízo significativo, o investimento não pode ser considerado sustentável.

Integração de impactos adversos em fatores de sustentabilidade

A Avaliação da Sustentabilidade do Investimento integra, de modo sistemático, os indicadores adversos principais obrigatórios relativos a fatores de sustentabilidade (em função da relevância) da Tabela 1 e os indicadores relevantes da

Tabela 2 e 3 do Anexo I do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2022/1288 que complementa o SFDR. Tendo em consideração estes impactos adversos principais, a DWS estabeleceu limites quantitativos e/ou valores qualitativos, a fim de avaliar a existência de prejuízo significativo para qualquer um dos objetivos de investimento sustentável ambientais ou sociais. Estes valores são definidos com base em diversos fatores externos e internos, tais como disponibilidade de dados ou desenvolvimentos de mercado, podendo ser adaptados posteriormente. Estes valores podem ser definidos a nível do emitente ou do título com alocação de recursos.

Alinhamento com as Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos

O alinhamento dos investimentos sustentáveis com, entre outros, as Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos é avaliado através da Avaliação de Controvérsias das Normas (conforme descrito pormenorizadamente abaixo). As empresas com a Avaliação de Controvérsias das Normas mais desfavorável de "F" são excluídas de investimento.

Objetivo de investimento sustentável do produto financeiro

O objetivo de investimento sustentável deste subfundo consiste em financiar projetos ou atividades com benefícios ambientais.

O subfundo investe, no mínimo, 80% do seu capital líquido em títulos verdes em que a alocação de recursos está limitada a projetos com benefícios ambientais e/ou climáticos (títulos com alocação de recursos) que, tipicamente, contribuem (i) para, pelo menos, um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS das Nações Unidas), como água limpa e saneamento, energia acessível e limpa, indústria, inovação e infraestruturas, cidades e comunidades

sustentáveis, ação climática e/ou vida terrestre e/ou (ii) para, pelo menos, outro objetivo ambiental, como adaptação às alterações climáticas e/ou mitigação das alterações climáticas (conforme definido na Taxonomia da UE).

O subfundo pode também investir em títulos sociais em que a alocação de recursos visa projetos com benefícios sociais, mas sem o mínimo compromisso em termos de alocação de investimento ao nível da carteira.

A utilização de Títulos com Alocação de Recursos destina-se a (re)financiar projetos ou atividades com impactos ambientais e/ou sociais positivos. A diferença determinante em relação a obrigações convencionais é que os emitentes de títulos com alocação de recursos investem os recursos em projetos ou atividades com benefícios ambientais e/ou sociais e, desta forma, contribuem diretamente para o objetivo sustentável do subfundo.

O subfundo não designou um benchmark de referência para efeitos de cumprimento do seu objetivo de investimento sustentável.

Estratégia de investimento

Como estratégia de investimento principal, este subfundo prossegue uma estratégia baseada em títulos. Os ativos do subfundo são predominantemente investidos em títulos de dívida remunerados emitidos por instituições públicas, privadas e semiprivadas a nível mundial. No mínimo, 80% dos ativos do subfundo serão investidos globalmente em títulos de dívida remunerados denominados em Euros ou garantidos face ao Euro que possuam uma notação de grau de investimento no momento da aquisição. No máximo, 20% do capital do subfundo pode ser investido em títulos de dívida remunerados denominados em Euros ou garantidos face ao Euro, com grau de não investimento com uma notação de risco mínima de B3 (notação da Moody's) ou de B- (notação da S&P e da Fitch) no momento da aquisição. Mais detalhes sobre a estratégia de investimento principal estão disponíveis na Secção Especial do Prospeto de Venda.

No mínimo, 80% do capital líquido do subfundo é alocado a investimentos que cumprem o objetivo de investimento sustentável, conforme descrito nas secções seguintes.

O alinhamento da carteira com os elementos vinculativos da estratégia de investimento utilizados para cumprir o objetivo de investimento sustentável, bem como as Exclussões PAB, é continuamente controlado através da monitorização das diretrizes de investimento do subfundo.



Proporção dos investimentos

Este subfundo investe, no mínimo, 80% dos seus ativos líquidos em investimentos que se qualificam como investimentos sustentáveis na aceção do artigo 2.º, n.º 17, do SFDR. Até 20% dos investimentos não se qualificam como investimentos sustentáveis. Atualmente, os instrumentos derivados não são utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo subfundo.

Monitorização do objetivo de investimento sustentável

Para efeitos de monitorização da diretriz de investimento, estabelece-se um processo de codificação em que a política de investimento, conforme descrita no prospeto, e os limites de investimento aí incluídos são codificados de acordo com o sistema de gestão de investimento. Tal aplica-se, em particular, aos respetivos limites de investimento ESG. Os limites de investimento são monitorizados diariamente antes e após a comercialização, no sistema de gestão de investimento, a fim de assegurar o cumprimento das diretrizes de investimento. Na monitorização de pré-comercialização, assegura-se o cumprimento dos limites de investimento antes da comercialização. Contudo, caso seja detetada uma violação, esta será investigada quanto à causa e ao âmbito, tratada e corrigida, de acordo com os requisitos e diretrizes legais/regulamentares.

Metodologias

O cumprimento do objetivo de investimento sustentável é avaliado através da aplicação de uma metodologia de avaliação interna e limites de exclusão a nível de ESG, conforme descrito pormenorizadamente na secção “Quais são os elementos vinculativos da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos para cumprir o objetivo de investimento sustentável?” (divulgação pré-contratual de acordo com o Anexo II do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2022/1288 que complementa o Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis). A metodologia aplica diferentes abordagens de avaliação que são utilizadas como indicadores de sustentabilidade, nomeadamente:

- A **Avaliação de Títulos com Alocação de Recursos** é utilizada como indicador para qualificar um título como título com alocação de recursos que cumpre as Normas de Títulos Climáticos, normas semelhantes do sector para títulos verdes, títulos sociais ou títulos de sustentabilidade (como os Princípios da ICMA) ou a Norma de Títulos Verdes da UE ou é sujeito a uma revisão independente.
- A **Avaliação de Controvérsias das Normas** é utilizada como indicador da exposição de uma empresa a questões relacionadas com normas no contexto de normas internacionais.
- A **Exposição a sectores controversos** é utilizada como indicador do envolvimento de uma empresa em sectores controversos
- O **Estatuto Freedom House** é utilizado como indicador das liberdades políticas e civis de um país
- A **Exposição a investimentos sujeitos aos critérios de exclusão do Benchmark da UE em linha com o Acordo de Paris** conforme estabelecido no artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado da Comissão 2020/1818 (Exclusões PAB), tal como descrito abaixo.
- A **Avaliação da Sustentabilidade do Investimento** é utilizada como indicador para medir a proporção de investimentos sustentáveis de acordo com o artigo 2.º, n.º 17, do regulamento relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros (SFDR).

Fontes e tratamento dos dados

A DWS obtém informações sobre sustentabilidade de diferentes fornecedores de dados. Cada fornecedor de dados comerciais estabeleceu controlos a montante, a fim de garantir a qualidade dos seus processos e dos dados prestados. Além disso, a DWS estabeleceu diferentes processos de controlo da qualidade para dados ESG recebidos e avaliações ESG decorrentes do DWS ESG Engine. As avaliações ESG são controladas e/ou validadas quanto à qualidade por equipas e/ou conselhos responsáveis. Com base no entendimento atual das diretrizes normativas quanto a estimativas, a DWS classifica todos os dados que não são comunicados publicamente por empresas beneficiárias ao abrigo de requisitos de comunicação (normativos) como dados estimados (incluindo dados recebidos de fornecedores de dados, caso estes não divulguem a sua cobertura de dados estimados). Assim, até 100% dos dados utilizados podem ser comunicados como dados estimados.

Limitações da metodologia e dos dados

As avaliações ESG da DWS assentam em dados de fornecedores externos e/ou em avaliações e investigações internas da DWS. Em ambos os casos, a subjetividade baseada em peritos é um fator influenciador. Caso não seja devidamente mitigada, a prevalência de subjetividade potencial constitui uma limitação. A DWS mitiga este potencial desafio selecionando a metodologia considerada mais razoável para a avaliação ESG da DWS relevante em questão, ou seja, procurando o consenso entre fornecedores a fim de evitar enviesamentos ou aplicando uma abordagem de avaliação mais desfavorável para reunir diferentes aspetos considerados relevantes por diferentes prestadores ESG quanto ao mesmo tópico. As avaliações ESG baseadas em investigação interna da DWS seguem, no mínimo, o princípio dos quatro olhos e são regularmente revistas pelo conselho ESG da DWS relevante. Poder-se-ão aplicar outras limitações aos dados, incluindo cobertura de dados limitada para determinadas classes de ativos e investimentos, dados desatualizados e problemas de atualização de dados estruturais.

Diligência devida

A diligência devida executada nos ativos subjacentes a um produto financeiro é regulada por políticas internas relevantes e documentos e manuais operacionais decisivos. A diligência devida assenta na disponibilidade de dados ESG que o gestor do subfundo obtém de fornecedores de dados ESG externos. Para além da qualidade externa garantida pelos fornecedores, o gestor do subfundo dispõe de processos e entidades de governação que controlam a qualidade dos sinais ESG.

Políticas de envolvimento

Pode ser iniciada uma atividade de envolvimento com os emitentes individuais quanto a temas como estratégia, desempenho financeiro e não financeiro, risco, estrutura de capital, impacto social e ambiental, bem como governação corporativa, incluindo tópicos como divulgação, cultura e remuneração. A atividade de envolvimento pode ser exercida através de reuniões empresariais.

Cumprimento do investimento sustentável sustentável

Este subfundo não designou um benchmark de referência para cumprir o objetivo de investimento sustentável.